MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal
DE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
DATA: 30 de setembro de 2026
ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

---

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para execução de serviço de arbitragem para jogos de quadra de voleibol, afim assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Levantamento de Mercado, a aquisição do serviço especificado mostra-se tecnicamente adequada. O valor estimado para a contratação é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta deverá apresentar as certidões de regularidade e os demais documentos de habilitação exigíveis, válidos e sem impedimentos à contratação.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, pelo valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

DESPACHO DO PREFEITO:

( ) De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.
( ) Outros: _____

Data: 30/09/2026.

Prefeito Municipal